



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Lido em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável

**INDICAÇÃO Nº 153/2020**

Autoria: Vereador Luiz Carlos de Queiroz.

**SÚMULA:** O vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA à Coordenação Regional de Serviços Operacionais da Energisa Alta Floresta/MT, após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, que **promova as ações que se fizer necessária junto aos departamentos a quem de competência for daquela concessionária de serviços, com a finalidade de efetuar a ligação de unidades consumidoras de caráter não permanente às famílias “ocupantes” da área de segurança do Aeroporto Osvaldo Marques Dias, de Alta Floresta**, vinculada ao período de tempo que até que se conclua o procedimento respeitante à ocupação do referido imóvel.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que os bens públicos são objetos de titularidade do Estado e que, portanto, os particulares não podem se apropriar dele, e se o fizer não lhes garante qualquer direito, **configurando tão somente mera detenção**, salvo desafetação do bem em regular processo legislativo.

Considerando também que a “ocupação” por particular de bem público, e as **eventuais benfeitorias realizadas na referida área, serão prejuízos que deverão ser aceitos pelo “ocupador”**, em caso de medida judicial.

Considerando ainda que, particularmente sou contra invasão, e ciente de que investido na função de agente político temos que ter comportamento ético, do ponto de vista de não apoiar e não concordar com uma coisa que não é legal, mas por outro lado, dentro das possibilidades e como bem frisei, dentro do regular processo, favorável à regularização das áreas com ocupações consolidadas.

Pois bem, trata-se da difícil situação de algumas **famílias “ocupantes” da área de segurança do Aeroporto Osvaldo Marques Dias, de Alta Floresta**, de propriedade do governo federal, e a questão é, **ausência energia elétrica - bem essencial à vida, a saúde e a segurança das pessoas**. O drama das



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Lido em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável

famílias moradoras daquela localidade parece não ter fim, pois a energia está presente em quase todas as coisas e estas famílias ficarem privadas de tê-la causa-lhes grandes transtornos, impossibilitando-as da comodidade e do conforto.

Neste sentido, buscando amenizar a situação e o transtorno no dia-a-dia dessas pessoas, **solicito encarecidamente a quem de competência for daquela concessionária de serviços, que tenha sensibilidade com os moradores daquela localidade e encontre uma solução rápida e eficiente para solução deste problema de acesso à energia elétrica** que tanto tem afetado os moradores, inclusive, a título de sugestão, EFETUANDO A LIGAÇÃO DE UNIDADES CONSUMIDORAS DE CARÁTER NÃO PERMANENTE, VINCULADA AO PERÍODO DE TEMPO QUE ATÉ QUE SE CONCLUA O PROCEDIMENTO RESPEITANTE A OCUPAÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL.

Agradecemos antecipadamente.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 14 de maio de 2020.

**Luiz Carlos de Queiroz**  
*Vereador*